



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional - SexecEmep
Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional - Codin**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA
ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS POLÍTICAS DA ÁREA DA
DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190, de 30 de julho de 2008, e a Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, e

CONSIDERANDO a importância de promover o desenvolvimento institucional das áreas da Diversidade e Inclusão Educacional na Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc), objetivando o aprimoramento das práticas educativas na rede estadual de ensino, torna pública esta Chamada para seleção de bolsistas, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Aprender pra Valer, na linha de Ação do Professor Aprendiz, conforme especificação nesta Chamada. A Seleção será feita por meio de análise de Plano de Trabalho, de Currículo e Entrevista, conforme especificação nesta Chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que consiste em incentivar professores da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2 DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

As políticas públicas educacionais que valorizam a diversidade, a demanda e a oferta diferenciadas de escolarização têm despontado como um direito coletivo e individual dos sujeitos e populações, além de constituírem desafios para a administração pública. A referência à diversidade e à inclusão está presente, atualmente, tanto nas políticas públicas como na produção científica. São desafios para a estruturação e organização do sistema de ensino e das instituições escolares, para a orientação e organização das práticas educativas e curriculares, com vistas ao respeito e à valorização dos territórios, aos modos de vida, de aprendizagem, às tecnologias que emergem das comunidades, às identidades. Trata-se de práticas curriculares orientadas à superação do racismo e das discriminações e violências, permitindo o acesso das populações marginalizadas à educação básica e a sua permanência, promovendo uma educação inclusiva, em seu sentido mais amplo, voltada para o respeito às diferenças e à diversidade e para a promoção dos direitos humanos.

A Seduc, por meio da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin), tem desenvolvido ações específicas na perspectiva de aperfeiçoar e inovar projetos e ações das políticas de sua abrangência. Assim, produziu orientações, diretrizes, textos formativos e

propostas de atividades para o apoio do trabalho docente com destaque para a Educação Especial, a Educação Escolar Quilombola, a Educação do Campo, a Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e a Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade.

3 DO OBJETIVO

O projeto de extensão tecnológica de que trata esta Chamada tem como objetivo selecionar e contratar bolsistas para atuarem na ilustração e diagramação de documentos das políticas da área da Diversidade e Inclusão Educacional, a fim de dar prosseguimento à publicação de documentos voltados ao fortalecimento da Educação Escolar Quilombola (EEQ), Educação do Campo (EC), Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS), Educação Especial (EE) e Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

4 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A bolsa de extensão tecnológica, objeto desta Chamada Pública, é destinada à seleção e à contratação de bolsistas com formação e experiência na área de *design* gráfico, ilustração e diagramação, conforme as especificações constantes nesta Chamada. As/Os bolsistas selecionadas/os atuarão na diagramação e ilustração de documentos, conforme o que está detalhado no Anexo IV e alinhamentos com a equipe da Codin/Seduc.

5 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 Será disponibilizada bolsa de extensão tecnológica nível VI (nível médio, técnico, graduanda/o nos três últimos semestres ou graduada/o), de acordo com as especificações e atribuições a seguir:

| ÁREA DO PROJETO | NÍVEL DA BOLSA | VALOR (R\$) | JORNADA SEMANAL | QDE. DE VAGAS | PERÍODO/ MESES |
|--------------------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|---------------------------|
| Ilustração e Diagramação | VI | 1.520,00 | 40h | 2 | Agosto, Setembro, Outubro |

6 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

6.1 Perfil para bolsista responsável por ilustração e diagramação de publicações e outros materiais gráficos, no nível da bolsa especificado nesta Chamada:

- Possuir formação em nível médio ou técnico na área da Chamada ou graduando em qualquer área, nos últimos três semestres do curso ou graduado em qualquer área;
- Possuir experiência comprovada em ilustração e diagramação de publicações e outros materiais gráficos. As experiências devem ser comprovadas pela apresentação de portfólios de trabalhos de ilustração e diagramação realizados;
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet, com equipamentos e aplicativos próprio na realização do objeto desta Chamada;
- Possuir conhecimentos de Informática e dispor de equipamentos necessários à realização das tarefas relativas ao objeto desta Chamada;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões sistemáticas com a Codin/Seduc.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

7.1 Atribuições da/o bolsista responsável por ilustração e diagramação de publicações e outros materiais gráficos:

- a) Participar de reuniões virtuais (podendo ser também presenciais, quando autorizada e orientada em decreto governamental) sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados;
- b) Ilustrar, com imagens autorais ou de domínio público e gratuitas, os textos no anexo V, a partir de negociações com a equipe da Codin/Seduc. No caso de utilizar imagens autorais, o bolsista está ciente que compartilhará os direitos da imagem com a Seduc, bem como apenas receberá os valores previstos nesta Chamada pública;
- c) Diagramar, atendendo as necessidade da equipe da Codin/Seduc, os textos listados no anexo V, deixando-os prontos para publicação em meios virtuais e/ou físicos;
- d) Dar direitos à Seduc, caso utilize imagens autorais na ilustração dos textos;
- e) Preencher os relatórios da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, no sistema de acompanhamento disponibilizado pelo Programa Aprender Pra Valer;
- f) Cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho e acordados com a equipe da Codin/Seduc.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes nos itens 5 e 6 desta Chamada.

8.2 As inscrições ocorrerão via formulário, no período de 14/07/2021, até às 23h 55min de 23/07/2021.

8.3 As inscrições deverão ser feitas por meio do *link* - [formulário de inscrições](#), com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, e anexando, em documento único em formato pdf, a seguinte documentação:

- a) Cópia de: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e documento comprobatório em conformidade com o estabelecido no item 6.1, alínea 'a';
- b) Cópia do currículo, com as devidas comprovações de experiência de uma das áreas da Chamada, conforme candidatura de interesse, utilizando modelo constante do Anexo II;
- c) Cópia de portfólio com amostras de trabalhos de ilustração e diagramação;
- d) Proposta de Plano de Trabalho para o desenvolvimento do projeto, conforme modelo constante no Anexo I, considerando o objeto desta Chamada Pública e as atribuições constantes no item 7. Em caso de ser selecionado, o bolsista poderá, em diálogo com a equipe da Codin/Seduc, fazer ajustes e alterações em seu Plano de Trabalho;
- e) Declaração de disponibilidade, conforme Anexo V desta Chamada.

8.4 A Codin/Seduc não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamentos que possam ocorrer na *Internet* quando da inscrição nesta Chamada Pública.

8.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por meio distinto do previsto nesta Chamada Pública.

8.6 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após a análise e verificação de toda a documentação prevista e postada no ato da inscrição, conforme o estabelecido no item 8.3 desta Chamada Pública.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado por Comissão constituída por profissionais designados pela Codin/Seduc e constará das seguintes Etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

- a) Etapa I:** Avaliação do Plano de Trabalho, considerando o objeto desta Chamada Pública no item 4 e as atribuições constantes do item 7; a clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho; e observância às normas da Língua Portuguesa;
- b) Etapa II:** Análise do currículo (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, e atendendo a área da Chamada;
- c) Etapa III:** Entrevista sobre o Plano de Trabalho e currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio técnico na área da Chamada.

9.2 As/os candidatas/os poderão fazer interposição de recursos em relação aos resultados divulgados das Etapas I e II desta Chamada Pública, observando rigorosamente a data prevista no Cronograma Geral, constante do item 10, por meio do e-mail chamadapublicacodin@gmail.com.

9.3 A entrevista ocorrerá nos dias 29 a 30/07/21, conforme datas previstas no cronograma desta Chamada Pública (item 10) e observando o detalhamento a seguir:

- a) Será realizada por meio de videoconferência síncrona, fechada e restrita, via *Google Meet*, com duração de até 30 minutos, e cujo link será enviado, com até 24 horas de antecedência da data prevista para a entrevista virtual, para o e-mail informado pelas/os candidatas/os na ficha de inscrição;
- b) Os horários individuais das entrevistas serão divulgados na página eletrônica da Seduc, no dia 28/07/21.

9.4 A/O candidata/o que não se apresentar à sessão, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificada/o do processo seletivo.

9.4.1 No caso de perda de conexão, a Comissão fará outras tentativas, respeitando o tempo de 30 minutos a que a/o candidata/o tem direito.

9.5 As/Os candidatas/os deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a entrevista virtual seja iniciada. Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

9.6 Serão consideradas classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das Etapas, sendo necessária classificação nas Etapas I e II para participar da Etapa III, entrevista.

9.7 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três Etapas, por ordem de classificação.

9.8 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na Etapa III.

9.9 A divulgação do Resultado Final será no dia 03/08/21, a partir das 16 horas, na página eletrônica da Seduc.

9.10 As vagas de bolsistas previstas no item 5.1 serão preenchidas conforme ordem de classificação das/os candidatas/os.

9.11 Em caso de a/o candidata/o classificada/o evidenciar impossibilidade de cumprimento do do Plano de Trabalho, serão chamadas/os as/os próximas/os candidatas/os, conforme a ordem de classificação.

9.12 As/os candidatas/os selecionadas/os, conforme Resultado Final, deverão assinar Termo de Compromisso e participar de reuniões de orientação e planejamento.

9.13 Após a assinatura do Termo de Compromisso, o trabalho iniciará na data estabelecida pelo Cronograma Geral, constante do item 10 desta Chamada.

10 DO CRONOGRAMA GERAL

| Item | Ação | Data |
|------|---|---------------------|
| 1 | Inscrições <i>online</i> | 14/07/21 a 23/07/21 |
| 2 | Divulgação das inscrições deferidas e do resultado da análise do Plano de Trabalho e do Currículo (Etapas I e II) | 26/07/21 |
| 3 | Recursos referentes à divulgação das Etapas I e II pelo e-mail chamadapublicacodin@gmail.com | 27/07/21 |
| 4 | Resultado referente aos recursos e divulgação do cronograma das entrevistas (Etapa III) (dia, horário e local) | 28/07/21 |
| 5 | Etapa III - Entrevistas | 29/07/21 a 30/07/21 |
| 6 | Resultado Final | 03/08/21 |
| 7 | Assinatura e envio do Termo de Compromisso | 05/08/21 e 06/08/21 |
| 8 | Início dos trabalhos dos bolsistas selecionados | 09/08/21 |

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Cada bolsista selecionada/o, conforme as vagas previstas nesta Chamada Pública, assinará Termo de Compromisso elaborado pela Seduc, de acordo com a Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, para execução do Plano de Trabalho, durante os meses especificados no item 5.1.

11.2 A bolsa poderá ser renovada, a critério da Seduc, de acordo com a avaliação do Plano de Trabalho e a necessidade para a execução do objeto.

11.3 As/os bolsistas que forem professoras/es da rede estadual desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades.

11.4 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e relatórios mensal e final e à entrega parcial e total do produto objeto desta Chamada, conforme cronograma estabelecido e pactuado com a equipe da Codin/Seduc.

11.5 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária do Bradesco, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.6 O Plano de Trabalho e os relatórios dos bolsistas selecionados deverão ser postados pelo bolsista no sistema de bolsas do Programa Aprender Pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Codin/Seduc, responsável pelo Programa.

11.7 Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Codin/Seduc, em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 14 de julho de 2021



Stella Cavalcante
Secretária da Educação em Substituição

ANEXO II MODELO DE CURRÍCULO

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome completo:
Nome Social (no caso das pessoas trans ou travestis)
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2 FORMAÇÃO

- 2.1 Nível Médio: apresentar certificado de conclusão do ensino médio
- 2.2 Nível Técnico: apresentar certificação técnica
- 2.3 Declaração de graduação (para estudantes nos três últimos semestres do curso)
- 2.4 Diploma de graduação

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4 QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou, com ênfase para a área do projeto (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: portfólio de ilustrações ou diagramações produzidas: listar as mais importantes, com ênfase para a área do projeto, quando possível, mínimo de 3, máximo de 5

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Data, Nome e Assinatura)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora/or do CPF _____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada Pública para selecionar profissionais que comporão banco de candidatos à Bolsa de Extensão Tecnológica, do Programa Aprender pra Valer, linha de ação Professor Aprendiz, reconheço e estou de acordo com a exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação para o cumprimento dos Objetivos desta Chamada Pública, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da Seduc.

_____, ____ de julho de 2021

Assinatura da/o candidata/o

ANEXO IV
QUADRO DE DOCUMENTOS A SEREM ILUSTRADOS E DIAGRAMADOS

| POLÍTICA | TEXTO | QTDE. PÁGINAS | SERVIÇO |
|-----------------|--|----------------------|----------------------|
| EDHGS | Olhares plurais na escola: dialogando sobre Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade | 161 | Ilustrar e diagramar |
| EDHGS | Gênero e Sexualidade: Que babado é esse? | 58 | Ilustrar e diagramar |
| EEQ | Projeto Político-Pedagógico das Escolas Quilombolas: Princípios Formativos e Orientações | 186 | Ilustrar e diagramar |
| EC | Educação e Semiárido: novos olhares, novos caminhos | 247 | Ilustrar e diagramar |
| EE | Diálogos Sobre Inclusão e Diversidade | 90 | Ilustrar e diagramar |
| EE | Construindo Conhecimentos para práticas educacionais inclusivas: Orientações às/aos profissionais de apoio | 28 | Ilustrar e diagramar |
| ERER | E-book - Educação para as Relações Étnico-Raciais: Caminhos e Desafios | 540 | Diagramar |
| | Total de páginas | 1.310 | |

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE BOLSISTA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E
NORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

| AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/CURRÍCULO/ENTREVISTA | PONTOS | OBTIDOS |
|--|---------------|----------------|
| 1. PLANO DE TRABALHO | | |
| 1. Adequação ao objetivo do projeto de extensão tecnológica e à descrição do objeto | 5 | |
| 2. Clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho | 3 | |
| 3. Observância às normas da Língua Portuguesa | 2 | |
| TOTAL | 10 | |
| 2. CURRÍCULO (FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) | | |
| 2.1 FORMAÇÃO (pontuação cumulativa) | | |
| 1. Graduado | 0,5 | |
| 2. Graduando (nos últimos e semestres do curso em qualquer área) | 0,5 | |
| 3. Nível Técnico | 1 | |
| 4. Nível Médio | 2 | |
| SUBTOTAL | 4 | |
| 2.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
| 1. Conhecimento comprovado em programa, técnicas de diagramação e ilustração de documentos, textos, publicações ou materiais gráficos (certificados de cursos na área); | 2 | |
| 2. Experiência comprovada em ilustração e diagramação de documentos, textos, publicações ou materiais gráficos (apresentação de portfólio de trabalhos já realizados com mínimo de 3 e máximo de 5 trabalhos); | 4 | |
| SUBTOTAL | 6 | |
| TOTAL | 10 | |
| 3. ENTREVISTA | | |
| 1. Clareza e coerência na explanação das ideias | 3 | |
| 2. Compreensão acerca da função que vai exercer | 3 | |
| 3. Grau de domínio da área do projeto | 3 | |
| 4. Disponibilidade de tempo para as atividades da bolsa | 1 | |
| TOTAL | 10 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NA SELEÇÃO | | |